



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CAN Rio de Janeiro 2026



CAN Rio de Janeiro 2026

Provas Válidas para o Ranking da CBH

18 a 20 de setembro de 2026

**Sociedade Hípica Brasileira
Rio de Janeiro, RJ**



CAN Rio de Janeiro 2026

Provas Válidas para o Ranking da CBH

Local: Sociedade Hípica Brasileira

Indoor:

Outdoor: X

Data: 18 a 20 de setembro de 2026

Federação: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Adestramento CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 31/08/2026



Pedro Paulo Lacerda
Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

Data: 18 a 20 de setembro de 2026
Local: Sociedade Hípica Brasileira
Website: www.shb.com.br
Endereço: Rua Lineu de Paula Machado 2448, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ
Telefone: 21 98239-0873

2. ORGANIZADOR:

Nome: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro
Endereço: Rua Sete de Setembro 92, sala 1510, Centro, Rio de Janeiro RJ
Telefone: 21 99630-4069
E-mail: feerj@feerj.com.br
Website: www.feerj.org
CNPJ: 33.640.277/0001-38
Código de Estabelecimento:

3. COMITÊ ORGANIZADOR:

Presidentes de honra: Constantino Scampini – Presidente da CBH
Alejandra Maria Fernandez Neto – Presidente da FEERJ
Rodrigo Mattos Vieira de Almeida – Presidente da SHB

4. DIRETOR DO EVENTO:

Nome: Major Cassia Cestari Delboni
Endereço: Rua Sete de Setembro 92, sala 1510, Centro, Rio de Janeiro RJ
Telefone: 21 99630-4069
E-mail: feerj@feerj.com.br

5. SECRETÁRIO DO EVENTO:

Nome: Silvana Stankiewicz
Nome: Julio Cabral

II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Claudia M. de Sant'Anna	ID CBH: 0233 OF CBH
Membro: Cel Syllas Jadach Oliveira Lima	ID CBH: 0451 OF CBH
Membro: Ricardo Micheletto Leão	ID CBH: 0250 OF CBH
Membro: Cel Renato Gomes	ID CBH: 60104 OF CBH
Membro: Cel Marcio Bastos Costa	ID CBH: 0236 OF CBH

2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Sonja Elisabeth Hannsen	ID CBH: 0249 OF CBH
-------------------------------	---------------------

3. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Vanise Meirelles Avellar Terreso	ID CBH: 0212 OF CBH
--	---------------------

ESTAGIÁRIO DE COMISSÁRIO

Nome: Nestor Adrian Navarro Etcheverry	FEERJ
--	-------

4. VETERINÁRIO:

Nome: Dr. Marco Vinicius de Carvalho CRMV-RJ 6756

5. FERRADOR:

À cargo do comitê organizador.

6. MÉDICO & ASSISTÊNCIA MÉDICA:

À cargo do comitê organizador.

Recomendações Técnicas:

É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de uma (01) Ambulância equipada com UTI móvel.

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL:

O evento será: indoor outdoor X

2. PISTA DE COMPETIÇÃO: Pista Roberto Marinho

Dimensões: 20m x 60m
Tipo de Piso: Geopat

3. PISTAS DE AQUECIMENTO: Pista José de Verda

Dimensões: 20m x 60m
Tipo de Piso: Geopat

IV. INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

INSCRIÇÕES:

Definitivas: 09 de setembro de 2026 (As inscrições definitivas, reservas de Taxa de uso das Instalações e quarto de sela, encerram-se impreterivelmente no dia **09 de setembro de 2026 às 17h00**)

Somente por email: feerj@feerj.com.br; adestramento@feerj.com.br

Taxa de inscrição:

Série	Categoria	Inscrição + taxa anti-doping	Taxa de uso das Instalações	Quarto de Sela
Pônei	Pônei Escola	R\$585,00	R\$635,00	R\$570,00
Elementar	Mini-Mirim, Amador, Profissional	R\$585,00	R\$635,00	R\$570,00
Preliminar	Mirim, Profissional, Amador	R\$585,00	R\$635,00	R\$570,00
Média I	Amador, Profissional	R\$585,00	R\$635,00	R\$570,00
Média II	Junior, Amador, Profissional	R\$585,00	R\$635,00	R\$570,00
Forte I	Jovens Cavaleiros, Amador, Profissional	R\$585,00	R\$635,00	R\$570,00
Forte II	Amador Top, Sênior	R\$585,00	R\$635,00	R\$570,00
Intermediária	Sênior Intermediário	R\$585,00	R\$635,00	R\$570,00
Especial	Sênior Top	R\$585,00	R\$635,00	R\$570,00
Cavalos Novos	CN4, CN5, CN6, CN7	R\$585,00	R\$635,00	R\$570,00
Iniciante (Estadual)	Escola, Pônei	R\$400,00	R\$635,00	R\$570,00

NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES E QUARTO DE SELA EM NENHUMA HIPÓTESE.

Forma de Pagamento: depósito bancário

Banco Itaú – Ag: 6138 – C/C: 07656-4

Favorecido: FEERJ

Pix: CNPJ 29.533.262/0001-01

Comprovantes deverão ser enviados para FEERJ, pelos e-mails feerj@feerj.com.br e adestramento@feerj.com.br, para confirmação da inscrição.

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2025 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Adestramento da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

Passaporte CBH, Chip, Resenha, ID CBH

VI. VANTAGENS

1. **Atletas:** Por conta própria
2. **Tratadores:** Por conta dos concorrentes.
3. **Cavalos:** Por conta dos concorrentes.

Devem trazer balde para água e cochos de comida para os animais.

Os animais ficarão alojados em baias de pré-montadas 3,0m x 3,0m, com 3 sacos serragem RGJ. Caso seja necessária uma baia maior esta deve ser solicitada no ato da inscrição e fica sujeito a disponibilidade, podendo ser cobrado uma taxa extra por isso.

4. Chegada / saída

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:

Chegada: A partir de 16 de setembro de 2026, às 7.00hs.

Saída: Até dia 20 de setembro de 2026 às 7.00hs, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos da taxa de uso das instalações e inscrição.

5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 133 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VII. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

2. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

Por prova: Por categoria, do 1º ao 3º lugar, com medalha e escarapela

Premiação Geral: 1º ao 3º lugar por categoria

Premiação geral se dará pela média final dos conjuntos, considerando o resultado de ambos os dias de provas.

3. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art. 125 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas os cavaleiros deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela CBH.

4. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais. Por esta razão recomenda-se contratar um seguro contra terceiros.

5. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 132 do RG)

O acesso as dependências da Sociedade estão liberadas para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

6. REUNIÃO TÉCNICA

- Dia 18 de setembro de 2026, às 13.30hs.

7. RESPONSABILIDADE

O Comitê Organizador é exclusivamente responsável por todas as questões administrativas, operacionais, financeiras e legais relativas à realização do evento. A CBH, na condição de entidade de supervisão técnica esportiva, não assume corresponsabilidade por falhas, omissões, litígios, demandas judiciais ou quaisquer outros problemas decorrentes da gestão do Comitê Organizador que não se relacionem diretamente à supervisão técnica esportiva.

8. DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

Ao fazer a inscrição para o evento, o PARTICIPANTE declara que cede à Confederação Brasileira de Hipismo e às entidades afiliadas os direitos de uso de sua imagem, nos seguintes termos:

a) O PARTICIPANTE e os responsáveis pelos menores participantes concordam com a utilização de suas imagens captadas durante o evento, respeitadas as disposições legais e o disposto neste programa.



- b) A cessão de imagem concedida por meio deste termo de adesão abrange fotografias e filmagens do evento, tanto gravadas, quanto por transmissão ao vivo, pela internet ou por televisão, respeitado o disposto nas leis 9.610/98 e 13.709/2018.
- c) A Confederação Brasileira de Hipismo e suas entidades afiliadas (federações estaduais e clubes hípicas) estão obrigados a utilizar as imagens dos PARTICIPANTES para fins específicos de divulgação do esporte, do evento esportivo e de publicidade específica. Os participantes podem adquirir as imagens relativas à sua participação junto ao colaborador responsável pelas filmagens.
- d) As imagens serão veiculadas pela CBH e entidades afiliadas pelas mídias impressa, televisionada e virtual.
- e) Pelo presente, está autorizada a veiculação das imagens no Brasil e no exterior.
- f) A CBH e entidades afiliadas não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens aqui cedidas, se captadas por terceiros durante o evento, e exibidas ou reproduzidas sem a autorização da CBH e entidades.

VIII. ASPECTOS VETERINÁRIOS:

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA:

O Ministério da Agricultura informa que é imprescindível portar GTA com o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal transitar ou adentrar para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

CNPJ: 33.640.277/0001-38

Nome: Sociedade Hípica Brasileira

Local: Sociedade Hípica Brasileira

Código do Estabelecimento: xxxxxx

Cidade: Rio de Janeiro - RJ

Finalidade: Aglomeração sem finalidade comercial

Será cobrado GTA de Retorno (x) Sim () Não

Tratadores e Responsáveis pelos Animais:

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões de cocheiras de alvenaria. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, haverá multa de R\$ 1.000,00, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos no CAN em todas as séries conforme segue:

Dia: 18 de setembro de 2026, de 10:30 às 12:00 (sexta-feira)

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.

2. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

Tratadores: Por conta própria, devendo trazer colchão, roupa de cama, balde para os animais e extensão para usos de objetos eletrônicos, sendo terminantemente proibido fazer ligação elétrica clandestina. Os tratadores devem estar uniformizados e identificados no local do evento.

3. LABORATÓRIO ANTIDOPING

Nome: Jockey Clube de São Paulo

Endereço: Avenida Lineu de Paula Machado, 1263

Telefone: 11 2161-8300

É proibida a comercialização de produtos ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê Organizador do Concurso.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Série	Dia	Reprise
Pônei Escola	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	Pônei Escola B Pônei Escola C
Elementar <i>Mini-Mirim, Amador, Profissional</i>	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	Elementar nº 02 Elementar nº 03
Preliminar <i>Amador, Profissional</i>	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	Preliminar nº 02 Preliminar nº 03
Preliminar <i>Mirim</i>	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	FEI Preliminary Comp. FEI Team Competition
Média I <i>Amador, Profissional</i>	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	Média I nº 02 Média I nº 03
Média II <i>Amador, Profissional</i>	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	Média II nº 02 Média II nº 03
Média II <i>Junior</i>	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	FEI Preliminary Comp. FEI Team Competition
Forte I <i>Amador, Profissional</i>	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	Forte I nº 02 Forte II nº 03
Forte I <i>Jovem Cavaleiro</i>	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	FEI Preliminary Comp. FEI Team Competition
Forte II <i>Amador Top, Sênior</i>	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	Prêmio São Jorge Intermediária I
Intermediária <i>Sênior Intermediário</i>	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	Intermediária A Intermediária B
Especial <i>Sênior Top</i>	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	Grande Prêmio Grande Prêmio Especial

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Série	Dia	Reprise
Cavalos Novos 4 anos	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	FEI CN 4 anos CBH Final CN 4 anos
Cavalos Novos 5 anos	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	Preliminar CN 5 anos FEI Final CN 5 anos
Cavalos Novos 6 anos	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	Preliminar CN 6 anos FEI Final CN 6 anos
Cavalos Novos 7 anos	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	Preliminar CN 7 anos FEI Final CN 7 anos
Iniciante (Estadual) <i>Escola, Pônei</i>	Sábado: 19/09/26 Domingo: 20/09/26	Iniciante nº 02 Iniciante nº 03



CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEI/CBH exige que todos os envolvidos no esporte equestre internacional sigam o Código de Conduta, garantindo que o bem-estar do cavalo seja sempre a prioridade. O bem-estar do cavalo jamais deve ser subordinado a interesses competitivos ou comerciais.

1. Bem-Estar Geral

a) Manejo do Cavalo

- A estabulação e a alimentação devem seguir as melhores práticas de manejo, garantindo que os cavalos tenham sempre acesso a feno, ração e água limpos e de alta qualidade.

b) Métodos de Treinamento

- O treinamento deve estar em conformidade com as capacidades físicas e o nível de maturidade do cavalo. Métodos abusivos ou que causem medo são estritamente proibidos.

c) Ferrageamento e Equipamentos

- O cuidado com os cascos e o ferrageamento devem ser de alta qualidade, e o equipamento deve ser bem desenhado e ajustado para evitar o risco de dor ou lesões.

d) Transporte

- Os cavalos devem estar protegidos contra lesões e riscos de saúde durante o transporte. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoas competentes. Manipuladores qualificados devem estar sempre presentes.

e) Trânsito

- O planejamento das viagens deve garantir que os cavalos recebam períodos regulares de descanso, acesso a alimentos e água, de acordo com as diretrizes atuais da FEI.

2. Aptidão para Competir

a) Aptidão e Competência

- Apenas cavalos aptos e atletas competentes podem participar de competições. Deve-se garantir períodos adequados de descanso entre os treinos e as competições, especialmente após viagens.

b) Estado de Saúde

- Cavalos considerados inapto para competir devem ser retirados da competição. Deve-se buscar aconselhamento veterinário em caso de dúvida sobre a saúde do cavalo.

c) Doping e Medicação

- O doping e o uso ilícito de medicamentos são violações graves do bem-estar e não serão tolerados. Deve-se garantir tempo suficiente de recuperação após qualquer tratamento veterinário antes da competição.

d) Procedimentos Cirúrgicos

- Procedimentos cirúrgicos que comprometam o bem-estar do cavalo ou a segurança de outros não são permitidos.

e) Éguas Prenhes ou Recentemente Paridas

- Éguas não podem competir após o quarto mês de gestação ou se estiverem acompanhadas de um potro.

f) Uso Indevido de Auxílios

- O abuso de um cavalo usando auxílios naturais ou artificiais (como chicotes ou esporas) é proibido.

3. Competições Não Devem Prejudicar o Bem-Estar do Cavalo

a) Áreas de Competição

- As superfícies e obstáculos devem ser adequados e seguros para os cavalos, sempre pensando na segurança deles.



b) Superfícies do Solo

- Todas as superfícies onde os cavalos andam, treinam ou competem devem ser bem mantidas para minimizar fatores de risco de lesão.

c) Condições Climáticas Extremas

- Competições não devem ocorrer em condições climáticas extremas que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo. Deve haver equipamentos adequados de resfriamento disponíveis após as provas.

d) Estabulagem em Eventos

- As baias devem ser seguras, confortáveis, limpas, bem ventiladas e de tamanho adequado para o cavalo. Áreas de lavagem e água devem estar sempre disponíveis.

4. Tratamento Humanitário dos Cavalos

a) Tratamento Veterinário

- Expertise veterinária deve estar sempre disponível em eventos. Caso um cavalo fique ferido ou exausto durante a competição, ele deve ser retirado e avaliado por um veterinário.

b) Centros de Referência

- Cavalos feridos devem ser transportados para o centro de tratamento mais próximo, recebendo tratamento adequado durante o transporte.

c) Lesões em Competições

- As lesões ocorridas durante a competição devem ser monitoradas. Fatores de risco, como as condições do solo e a frequência das competições, devem ser analisados para minimizar lesões futuras.

d) Eutanásia

- Se as lesões forem graves o suficiente, pode ser necessária a eutanásia humanitária do cavalo, realizada por um veterinário para minimizar o sofrimento.

e) Aposentadoria

- Os cavalos devem ser tratados com cuidado e respeito ao se aposentarem das competições.

5. Educação

- A FEI/CBH encoraja todos os envolvidos no esporte equestre a buscar o mais alto nível de educação em áreas relacionadas ao cuidado e manejo do cavalo de competição. A FEI está aberta a feedback e revisões deste Código com base em novas descobertas de pesquisa, incentivando também o financiamento e apoio a estudos sobre o bem-estar animal.

Este Código de Conduta poderá ser revisado conforme surgirem novas pesquisas, e a FEI /CBH segue comprometida com a promoção do bem-estar dos cavalos no esporte equestre.



ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.